



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 01/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Diretor Geral, do Quadro de Pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “a” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2015, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, o Bacharel em Sistema de Informação EDILSON LOBO DE MEDEIROS JÚNIOR, CPF nº 010.362.104-05, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Diretor Geral serão as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga o designado.

Art. 3º. Atribuir ao Bacharel de Sistema de Informação EDILSON LOBO DE MEDEIROS JÚNIOR, como remuneração mensal, o valor de R\$ 4.043,00 (quatro mil quarenta e três reais).

Art. 4º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT)

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 13 de fevereiro de 2012.

Raquelson dos Santos Lins
Presidente do CAU/RN